



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Nova Olinda  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 167/2024**

**Nova Olinda/TO, 18 de novembro de 2024**

**“Altera a data do feriado do Dia da Consciência Negra do ano de 2024, além de outras disposições.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO**, no uso de suas atribuições, em especial conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município de Nova Olinda/TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o feriado do Dia da Consciência Negra, originalmente comemorado em 20 de novembro, para o dia 22 de novembro de 2024, no âmbito da sede da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e órgãos que integram a Administração Pública.

**Art. 2º** - É de responsabilidade de cada Secretaria a manutenção dos serviços essenciais que se revestem do caráter emergencial ou de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, ao 18 dia do mês de novembro de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 36º do Estado do Tocantins.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**

**Prefeito Municipal**